



Transações Pendentes

G332071419911148012
07/06/2019 14:23:47

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/06/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.23.44
2818502818

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CRECHE COMUNITARIA PARAIS
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 31.562-1
EFETUADO POR: ALUISIO S A VIDIGAL

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85890000017-4 42000179190-7
60762905082-7 10383510001-5
Data do pagamento 07/06/2019
CNPJ/CEI/CPF 21038351/0001-61
COMPETENCIA 05/2019
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/06/2019
VALOR DEPOSITO 1.742,00
Valor Total 1.742,00
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por JA589063 CORI DINIZ COSTA
J3210456 ALUISIO SERGIO ABALEM VIDIGAL

07/06/2019 10:38:03
07/06/2019 14:23:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3210456 ALUISIO SERGIO ABALEM VIDIGAL.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/06/2019 - 16:27:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL				02-DDD/TELEFONE (0031) 33939820
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.775,00	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 21.038.351/0001-61	11-COMPETÊNCIA 05/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.742,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.742,00
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2019

858900000174 420001791907 607629050827 103835100015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

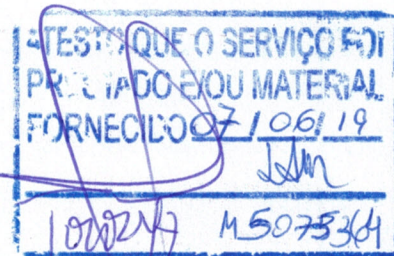


FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/06/2019 - 16:27:24



01-RAZÃO SOCIAL/NOME CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL				02-DDD/TELEFONE (0031) 33939820
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.775,00	06-QTDE TRABALHADORES 14	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 21.038.351/0001-61	11-COMPETÊNCIA 05/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.742,00	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.742,00
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2019

858900000174 420001791907 607629050827 103835100015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL CREPI:21038351000161 ,

Seu arquivo G0KV0WsA01k00009.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/06/2019 às 16:43:46.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D63A9199FF2F2D00.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL CREPI:21038351000161
Inscrição Transmissor:	21.038.351/0001-61
Responsável:	CRECHE COMUNITARIA PARAISO INF
Inscrição Responsável:	21.038.351/0001-61
Competência:	05/2019
NRA:	G0KV0WsA01k00009
Base de Processamento:	BH - Contagem
Código de Recolhimento:	115
Contato:	ADRIANA RABELO
Telefone:	003133939820

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000174 420001791907 607629050827 103835100015

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL
COMP: 05/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: AqRikDoqoFD0000-0
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0066 SIMPLES: 1 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: G0KVOWsA0lk0000-9
INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CANDEIAS N 146
CIDADE: CONTAGEM

UF: MG CEP: 32140-260
BAIRRO: JARDIM LAGUNA

CNAE PREPONDERANTE 8511200
CNAE: 8511200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	14	21.775,00	0,00	21.775,00	0,00
TOTAIS:	14	21.775,00	0,00	21.775,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000174 420001791907 607629050827 103835100015

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL
COMP: 05/2019 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: AqRikDoqoFD0000-0
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0066 SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: G0KV0wsA01k0000-9
INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA CANDEIAS N 146
CIDADE: CONTAGEM

UF: MG CEP: 32140-260
BAIRRO: JARDIM LAGUNA

CNAE PREPONDERANTE 8511200
CNAE: 8511200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 21.775,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 14

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2019

DEPÓSITO FGTS 1.742,00

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 1.742,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL
COMP: 05/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA CANDEIAS N 146
CIDADE: CONTAGEM

UF: MG

CEP: 32140-260

BAIRRO: JARDIM LAGUNA

TELEPHONE: 0031 3393 9820

Nº DE CONTROLE: AqRikDoqoFD0000-0

FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0066 SIMPLES: 1

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: G0KV0WSA01k0000-9
INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

CNAE PREPONDERANTE 8511200
CNAE: 8511200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

SALÁRIO FAMÍLIA:

SALÁRIO MATERNIDADE:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

VALOR ABATIDO:

0,00 PERÍODO FINAL:
0,00 VALOR A COMPENSAR:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00
0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS:

0,00 20 ANOS:
0 QUANTIDADE:

0,00 25 ANOS:
0 QUANTIDADE:

0,00
0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 05/06/2019
HORA: 16:27:24
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2019

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
			DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL	4.355,00		21.038.351/0001-61	0066	2100	566
1.847,00		108,87	0,00	0,00	6.310,87	0,00

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

DATA: 05/06/2019
HORA: 16:27:24
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL
COMPETÊNCIA: 05/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 566

INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
SIMPLES: 1

QTD DE TRABALHADORES
FGTS - 8% 14

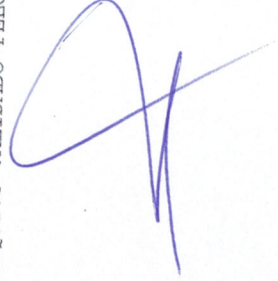
REMUNERAÇÃO 21.775,00
DEPÓSITO 1.742,00
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00

TOTAL A RECOLHER 1.742,00

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: CRECHE COMUNITARIA PARAISO INFANTIL N° ARQUIVO: GOKVOWsA0lk0000-9
 COMP: 05/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0066 N° CONTROLE: AqRikDoqoFD0000-0 INSCRIÇÃO: 21.038.351/0001-61
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA CANDEIAS N 146 SIMPLES: I ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 CIDADE: CONTAGEM UF: MG BAIRRO: JARDIM LAGUNA CNAE PREPONDERANTE: 8511200
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: CEP: 32140-260 TELEFONE: 0031-33939820 CNAE: 8511200
 566 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.847,00	0,00	0,00	0,00	1.847,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	4.355,00	0,00	0,00	0,00	4.355,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.202,00	0,00	0,00	0,00	6.202,00
OUTRAS ENTIDADES	108,87	0,00	0,00	0,00	108,87
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	108,87	0,00	0,00	0,00	108,87
TOTAL A RECOLHER	6.310,87	0,00	0,00	0,00	6.310,87

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A COMISSÃO DE
 DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO
 RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA,
 ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA
 FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO,
 AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA
 PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.